



## **PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 1.867/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação de Cajamar, atendendo o que dispõe o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal 14.113/2020 e o § 2º inciso I, do art. 9º da Lei Municipal nº 1.867/2021, elabora o presente parecer, cujo objetivo será instituir a validação do **SIOPE-MAVS**.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este Conselho, de forma sucinta e objetiva, e apresentar os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do FUNDEB, durante o exercício dos meses de julho e agosto de 2024, (4º bimestre), o que será realizado com base na legislação vigente.

Não se pode olvidar que, o referido parecer se deu nesta data, devido ao atraso por parte da Secretaria Municipal de Educação em apresentar os relatórios.

### **RELATÓRIO**

Em reunião realizada em 26 de dezembro de 2024, às 10h, de forma on-line, utilizando o aplicativo Google Meet, onde os Conselheiros presentes analisaram os documentos financeiros, exercício do 4º bimestre de



CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



2.024, relatório do **SIOPE-MAVS**. A partir dos dados apresentados, conforme segue:

1.	TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS FUNDEB – IMPOSTO	R\$ 82.827.781,68
1.2	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDEB	R\$ 517.098,82
1.3	RECEITAS RECEBIDAS	R\$ 83.344.880,50

2	DESPESAS – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 47.173.298,97
2.1	DESPESAS ENSINO INFANTIL ( CRECHE + PRÉ-ESCOLA)	R\$ 31.868.322,36
2.2	OUTRAS DESPESAS (ESPECIFICAR)	R\$ 3.158.814,17
2.3	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 82.200.435,50

SALDO DO BIMESTRE	R\$ 1.144.445,00
-------------------	------------------

No que se refere as despesas, segue planilhas demonstrando o valor bruto e valor líquido da Folha de Pagamento dos servidores do FUNDEB, referente aos meses de julho e agosto/2024, conforme demonstrado abaixo:

PERÍODO /2024	VALORES
JULHO	R\$ 10.497.958,59
AGOSTO	R\$ 8.754.330,20
TOTAL	R\$ 19.252.288,79
<b>TOTAL NO ANO 1º B + 2º B + 3º B + 4º B</b>	<b>R\$ 81.417.108,51</b>

PLANILHA GERENCIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO – JULHO/2024	
<b>TOTAL EMPENHADO</b>	<b>R\$ 8.652.913,02</b>
RGPS	R\$ 688.228,91
PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS	R\$ 5.747.614,95
IRRF	R\$ 1.053.616,82
INSS	R\$ 67.840,32
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 11.847,48
ORDEM JUDICIAL	R\$ 826,50
IPSSC	R\$ 910.349,40
CONSIGNADOS	R\$ 769.060,63
PLANO DE SAÚDE	R\$ 81.685,37
PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 7.365,74
ASSOCIAÇÃO SERV. PUBLICOS	R\$ 409,48
DESCONTO CARTAO SERVIDOR	R\$ 2.296,33



<b>PLANILHA GERENCIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO – AGOSTO/2024</b>	
<b>TOTAL EMPENHADO</b>	<b>R\$ 8.710.882,39</b>
RGPS	R\$ 586.603,65
PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS	R\$ 5.768.789,85
IRRF	R\$ 1.075.251,41
INSS	R\$ 61.735,71
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 11.923,39
ORDEM JUDICIAL	R\$ 826,50
IPSSC	R\$ 913.232,81
CONSIGNADOS	R\$ 793.785,30
PLANO DE SAÚDE	R\$ 80.998,70
PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 7.415,85
ASSOCIAÇÃO SERV. PÚBLICOS	R\$ 395,36
DESCONTO CARTÃO SERVIDOR	R\$ 1.919,50
RPPS	R\$ -----

Oportuno se toma dizer que, em relação ao apurado e apontado na ata da 3ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2024, sobre a diferença de valores na conta nº 90010-9, nomeada como Conta Diferida, conforme dados abaixo:

3	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30/12/22	R\$ 5.831.661,61
3.1	TRANSFERIDO P/ CONTA DIFERIDA 02/01/23	R\$ 7.415.170,99
3.2	DIFERENÇA	R\$ 1.583.509,38 +

4	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 29/12/23	R\$ 3.950.327,13
4.1	TRANSFERIDO P/ CONTA DIFERIDA 02/01/24	R\$ 2.230.380,97
4.2	DIFERENÇA	R\$ 1.719.946,16

5	DIFERENÇA (3.2 – 4.2)	R\$ 136.436,78 (SALDO NEGATIVO)
---	-----------------------	---------------------------------

Em virtude dessas considerações, vale ressaltar que, em 30 de julho de 2024, através do ofício nº 0.11/2024 – SMFGE, assinado pelo senhor Michel Campos Cunha, recomendando a este colegiado a homologação e validação das



informações vinculadas ao relatório SIOPE 2º bimestre de 2024, com a condição de que a resolução a ser realizada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica seja apresentada a este colegiado, na próxima reunião ordinária a ser realizada no mês de agosto de 2024. (grifo nosso).

Roborando o assunto, até o momento não houve manifestação por parte dos técnicos da Secretária Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, a fim de resolução do caso.

O presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Cajamar, submete, o relatório SIOPE/MAVS, do período de julho e agosto de 2024, (4º bimestre), ao Conselho Pleno deste colegiado, em reunião extraordinária, de forma on-line, utilizando o aplicativo Google Meet, a fim de apreciação e votação. Após, encaminhe cópia, devidamente assinada para Secretaria Municipal de Educação de Cajamar – SP, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, endereçada aos Secretários Municipais das respectivas pastas, a fim de publicidade e para produzir seus efeitos.

#### VOTO DO CONSELHO PLENO

NOME CONSELHEIROS	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL COM RESSALVA	DESAVORÁVEL	AUSENTE
ANÁLIA CÁSSIA LIMA DA SILVA		X		
ANDREA LUCAS DA SILVA				X
DAMIÃO PAIVA DE QUEIROZ			X	
EGLER F. VILELA PAULINO				X
GLAUCIA M. DOS SANTOS				X
HISLAN GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES	X			
JOSÉ GILSON P. SILVA				X



LILIAN ROLIM CORREIA		X		
MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI				X
MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS		X		
PETERSON DONISETTE BUZO	X			
REGINALDO ALVES DOS SANTOS				X
RODRIGO DOS SANTOS A. LEITE				X
RONIVON DA COSTA MATOS				X
ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA				X
TAMIRES APARECIDA DO AMARAL BALDINI				X
TATIANY GOMES DOS SANTOS		X		
VANUZA VALDEVINO DE OLIVEIRA SANTOS		X		

**Conclusão do Plenário em sessão ordinária realizada em 25 de outubro de 2024, na sala dos conselhos na sede da Secretaria Municipal de Educação.**

(     ) PARECER APROVADO POR UNÂNIMIDADE DOS PRESENTES.

(   X  ) PARECER APROVADO COM RESSALVA PELA MAIORIA DOS VOTOS.

(     ) PARECER NÃO APROVADO.

Cajamar, 26 de dezembro de 2.024.

Marcos Fernandes da Cruz

Presidente em exercício CACS FUNDEB